

**FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
ATOS DO PRESIDENTE**

PORTARIA “N” FPJ Nº 138

DE 20 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre medidas emergenciais no âmbito dos Parques Urbanos do Município do Rio de Janeiro, em face da pandemia do novo Coronavírus - Covid-19.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o dever do poder público de preservação da saúde, com adoção de medidas de segurança com vistas à contenção do COVID19 - Coronavírus,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 47.246, de 12 de março de 2020, que estabelece medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do novo Coronavírus no âmbito do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 47.263, de 17 de março de 2020, que declara Situação de Emergência no Município do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar o fechamento dos Parques Urbanos relacionadas no Anexo I, e recomendar que a população não faça uso dos demais parques do Município do Rio de Janeiro, com vistas à redução da circulação e aglomeração de pessoas nestes espaços públicos.

Parágrafo Único. A medida terá vigência enquanto perdurar a Situação de Emergência no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - PORTARIA “N” FPJ Nº 138

DE 20 DE MARÇO DE 2020

DENOMINAÇÃO	BAIRRO
Campo de Santana	Centro
Passeio Público	Centro
Parque Machado de Assis	Santo Cristo
Quinta da Boa Vista	São Cristóvão
Campo de São Cristóvão	São Cristóvão
Parque Municipal Lucio Costa	Glória
Parque Yitzhak Rabin	Botafogo
Parque Garota de Ipanema	Ipanema
Parque Recanto dos Trovadores	Vila Isabel
Parque Orlando Leite	Cascadura
Parque Ecológico dos Pinheiros	Maré

Parque Ary Barroso

Parque de Madureira

Parque Pinto Telles

Parque Urbano Fazenda do Viegas

Penha

Madureira

Vila Valqueire

Senador Camará